

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8500079-51.2021.8.06.0179	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	03 s/ pernoite	-	286,36	859,08	223,46	1.082,54	Setembro/2021
02	8500052-21.2021.8.06.0130	FELIPE WILLIAN SILVA GONÇALVES	01 s/ pernoite	-	258,44	258,44	33,70	292,14	Outubro/2021
TOTAL					1.117,52	257,16		1.374,68	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA Nº 436/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8502230-05.2022.8.06.0001	JOSE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	633,30	2.341,21	Março/2022
02	8502231-87.2022.8.06.0001	DIMITRI GOMES LE SUEUR	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	491,82	2.199,73	Março/2022
03	8502393-82.2022.8.06.0001	RICARDO DE SOUZA HOLANDA	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	638,04	2.345,95	Março/2022
04	8503696-37.2022.8.06.0000	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA LINS	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	269,67	-	269,67	Março/2022
05	8503694-67.2022.8.06.0000	RENATA SANTOS PINHEIRO	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	269,67	-	269,67	Março/2022
TOTAL					5.663,07	1.763,16		7.426,23	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA Nº 443/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.